



MENSAGEM N° 266/2026

Ref. : Projeto de Lei n° 266/2026

Assunto: Alteração Orçamentária – SEMUS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores e Vereadoras:

Cumprimentando-os cordialmente, submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial, em razão do ingresso de recursos provenientes de Emenda Parlamentar Individual 36000678263202500– Incremento PAP

Inicialmente propõe-se a suplementação de R\$ 261.732,97 (Duzentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) a ser utilizado na contratação de transporte de transporte de pacientes.

Agradecemos pela atenção e contamos com a aprovação deste projeto de lei.

São Bento do Sul, 19 de maio de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO

Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças



PROJETO DE LEI Nº 266, DE 19 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PELO INGRESSO DE CONVÊNIO ESPECÍFICO, NO ORÇAMENTO 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial pelo ingresso de convênio na ação 17.001.0010.0301.0017.2112.3339033.160031100060 – Atenção Básica, até o valor de R\$ 261.732,97 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) com a seguinte codificação:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Especial	2112	160031100060	1926	339033	261.732,97

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 19 de maio de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças